



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)
3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007734-24.2019.8.16.0031

Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$9.320.586,42

Autor(s):

- ANA KARINA ESSERT KELLER
- ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP
- BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME
- RAIMUND KELLER
- RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS - EPP

Réu(s): • Este juízo

1. Intime-se a administradora judicial para manifestação a respeito dos pedidos de mov. 442.1 e 444.1, no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

Considerando que a 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores está designada para o dia 06/05/2021, a fim de deliberar o pedido em tempo hábil, contate-se a administradora judicial pela via telefônica a respeito da presente determinação.

2. Oportunamente, voltem os autos conclusos para análise dos pedidos de mov. 442.1 e 444.1, com anotação de urgência.

3. Intimações e diligências necessárias.

Guarapuava, datado eletronicamente.

Luciana Luchtenberg Torres Dagostim

Juíza de Direito

